

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Nov



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2670/2021 

RIO GRANDE DO NORTE

Interfort: Assembleia geral ex-vigilantes da Caixa Econômica Federal



Trata de cobrança de horas extras e multa convencional de 02/2011 a 08/2016. Neste processo houve homologação dos cálculos, mas cabe recurso de Embargos a Execução para o próprio Juiz, Agravo de Petição ao TRT e Recurso de Revista ao TST.

Portanto, o Sindsecur convoca todos os ex-vigilantes do banco que trabalhavam na empresa Interfort que estão na relação do processo (relação anexa no Sindsecur), para Assembleia Geral que será realizada no dia 20/11/2021, na sub-sede do Sindsecur localizada na Rua Gonçalves Lêdo, 787, Cidade Alta, Natal – RN, a partir das 09hs.

Seguindo os protocolos de segurança relativo a Covid-19 a assembleia será realizada com o limite de 30 vigilantes por atendimento no auditório do Sindsecur-RN (com distanciamento mínimo de 1,5 metro)

Realizar agendamento prévio pelos telefones: 3322-2076 ou WhatsApp 99989-0124.

FONTE: sindsecur

Informações sobre o processo de Diferença de Intra Jornada Noturna período 01/2014 a 11/2017



O Sindsecur informa aos vigilantes da Emvipol sobre o processo de Diferença de Intra Jornada Noturna período 01/2014 a 11/2017, que os trabalhadores envolvidos na ação devem

entrar em contato com o Sindsecur para informar Dados bancários.

Portanto, quem trabalhou nesses referidos períodos no horário noturno entrar em contato com o Sindsecur pelos telefones: 3322-2076 ou WhatsApp 99989-0124.

A nossa entidade sindical está atenta e sempre na luta para preservar os direitos dos vigilantes patrimoniais do RN. Junte-se à nós e ajude a fortalecer a batalha diária por respeito e valorização profissional.

FONTE: sindsecur

PAGAMENTO PROCESSO – SEVIBA/EDUCAÇÃO: MAIS 111 MIL PARA 10 COLEGAS EX-SEVIBA/SEC. DISPONIVEL NESTA QUARTA, 17/11



Quase no fim da semana passada chegou ao Sindicato R\$ 111.000 de 10 colegas ex-Seviba/SEC e nesta terça (1º dia após o feriado) os cheques já ficaram prontos. São 111 mil reais para o grupo, arrancado do Governo do Estado (contratante e conivente com caloteiros) através de RPV (um tipo de Precatório).

Assim, mais um grupo fechado de 10 colegas finaliza sua luta e põe a mão no seu direito, sempre com a ação, liderança e confiança no seu Sindicato.

Na luta contra os caloteiros os Vigilantes ex-Seviba contabilizam lutas e conquistas:

1) A turma se mobilizou com o Sindicato e foi ao MPT em 2008, quando a empresa tentava chantagear para que todos pedissem demissão. Revertemos, garantimos que os créditos existentes na SEC não fossem para as mãos dos caloteiros e os colegas receberam os valores da rescisão através do Sindicato;

2) Lutamos pelo emprego na Map (desde esta época a Map tentava fechar as portas para os mais velhos);

3) Encaminhamos processos para a Justiça para cobrar os 40% do FGTS, luta que já dura 13 anos.

A conquista deste grupo é para ser comemorada e para servir de esperança para todos.

Nesta quarta-feira, 17, estes colegas já podem retirar os cheques no Sindicato.

Não se esqueça dos documentos (original e copia): RG, CPF, PIS, Prova de Residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato Seviba).

Parabéns!

É Luta!

É conquista para quem tem fé na luta!

Confira a seguir o numero do processo e seu nome:

PROCESSO 1174.2008.19ª - SINDVIGILANTES/BA X SEVIBA/SEC

- JAIR DOS SANTOS
- JOÃO BATISTA DE JESUS BRITO
- JOSE EUCLIDES VIANA DA CRUZ
- JOSE LUIZ GONZAGA DA SILVA
- JOSE VALDIR CAMPOS BASTOS
- JUTAI BISPO ALVES
- JUVENAL DE JESUS SOUZA
- LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS
- LUCIVAL DOS SANTOS GALVÃO
- LUIS RODRIGUES DOS SANTOS

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

O que o lucro elevado do BB no 3º trimestre revela sobre a reestruturação?

Segundo o instituto, direito beneficia quase 83,5 milhões de pessoas, entre trabalhadores do mercado formal, aposentados e pensionistas



O Banco do Brasil registrou, no terceiro trimestre do ano, lucro líquido recorrente de R\$ 5,13 bilhões. O número representa alta de 47,6% ante o mesmo período do ano anterior e de 2,0% em relação ao segundo trimestre deste ano. No acumulado do ano, o banco alcançou lucro de R\$ 15,1 bilhões, representando um crescimento de 48,1%. O BB ainda revisou suas projeções corporativas para 2021, de R\$ 17 bilhões a R\$ 20 bilhões para R\$ 19 bilhões a R\$ 21 bilhões.

Ao divulgar os resultados, na última segunda-feira (8), o Banco do Brasil comunicou que o “bom desempenho” se deve às “menores despesas com provisões de crédito, maiores receitas, com crescimento da margem bruta e das rendas com prestação de serviços, e sólido controle das despesas administrativas”.

Os números impressionaram o mercado que considerou o desempenho do BB superior ao dos três maiores bancos privados do país. Acompanhando o forte crescimento da carteira de crédito, o Banco do Brasil subiu índice de cobertura para 323%, percentual bem maior aos dos bancos Santander (250%), Bradesco (297%) e Itaú (234%).

No material de análise dos resultados do

BB, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) ressalta que, ao final de setembro de 2021, o Banco do Brasil contava com 85.069 funcionários, 7.037 postos de trabalho a menos que em setembro de 2020, em função de sucessivos programas de reestruturação.

“Esses números são reveladores. A notícia parece boa, mas o lucro astronômico está custando a saúde dos bancários, que trabalham em número reduzido nas agências e sob a pressão de metas cada vez mais difíceis de alcançar”, observou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

Ainda segundo o DIEESE, em 12 meses, o BB fechou 393 agências e 66 postos de atendimento bancário. Durante o mesmo período, houve um crescimento de 3,4 milhões no número de clientes, superando 76,8 milhões.

Em outubro, alguns gerentes de serviço conseguiram realizar uma reunião com a administração do Banco do Brasil, a respeito do acúmulo de funções que vem causando o adoecimento entre os funcionários. Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) participaram do encontro como convidados. “Na reunião, os bancários deram um relato daquilo que estão vivenciando. Os planos de reestruturação são recorrentes desde 2017. De lá para cá observamos um aumento na sobrecarga e, conseqüentemente, no adoecimento dos funcionários que ficam”, destacou o coordenador da CEBB.

FONTE: CONTRAF

STF valida fator acidentário de prevenção aplicado às alíquotas do SAT

O fator acidentário de prevenção (FAP) atende ao princípio da legalidade tributária. Foi o que decidiu o Plenário do Supremo Tribunal Federal em um julgamento conjunto de uma ação direta de inconstitucionalidade e de um recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, que contestavam o índice. O julgamento foi feito na sessão virtual que se encerrou nesta quarta-feira (10/11).



Ministro Dias Toffoli, relator da ADI
G.Dettmar/Ag.CNJ

O FAP é usado como multiplicador sobre as alíquotas de contribuição das empresas para os riscos ambientais do trabalho (RAT) — nova denominação dada ao seguro acidente do trabalho (SAT), que financia os benefícios previdenciários dos trabalhadores acidentados.

As alíquotas podem ser reduzidas em até 50% ou aumentadas em até 100%, conforme os registros de acidentes ou doenças ocupacionais. Essas possibilidades foram previstas pelo artigo 10 da Lei 10.666/2003. Mais tarde, alterações feitas no Decreto 3.048/1999 regulamentaram a regra e instituíram o FAP.

O STF discutia se o índice poderia ser criado por meio do decreto. A ADI foi ajuizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), enquanto o RE foi interposto pelo Sindicato das Indústrias Têxteis do Estado do Rio Grande do Sul (Sitergs), contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Para a CNC, as normas impugnadas permitiriam ao Fisco aumentar em até seis vezes as alíquotas do RAT por meio de um simples ato administrativo. E o Sitergs sustentou que os critérios do FAP não são transparentes e que sua metodologia de aferição é falha e incoerente.

Fundamentos

O ministro Dias Toffoli, relator da ADI, considerou que não haveria delegação do poder de tributar. “O regulamento não está recebendo carta branca para tratar da exação: o ente político não delegou ao ato infralegal o poder de disciplinar o tributo em toda sua extensão e profundidade”, ressaltou.

Segundo o relator, a lei promoveu um diálogo com o ato infralegal. Isso seria legítimo, já que foram delegadas “questões técnicas e fáticas”, ligadas à estatística, à avaliação de riscos e à pesquisa da campo, das quais o Poder Executivo tem maior capacidade para tratar.

O ministro ainda explicou que o mecanismo do FAP funciona como um estímulo: “Caso a empresa queira reduzir a alíquota individual da contribuição, deverá empreender esforços para efetivamente diminuir ou até eliminar os riscos de acidentes do trabalho”.

Para Toffoli, declarar a inconstitucionalidade do índice faria com que as empresas recolhessem o tributo apenas com base nas alíquotas coletivas, o que causaria aumento da contribuição para muitos.

Já o ministro Luiz Fux, relator do RE, ressaltou que o FAP não integra o conceito da alíquota, mas é apenas um multiplicador, “externo à relação jurídica tributária”. Por isso, valorá-lo por meio de ato normativo secundário não violaria o princípio da legalidade.

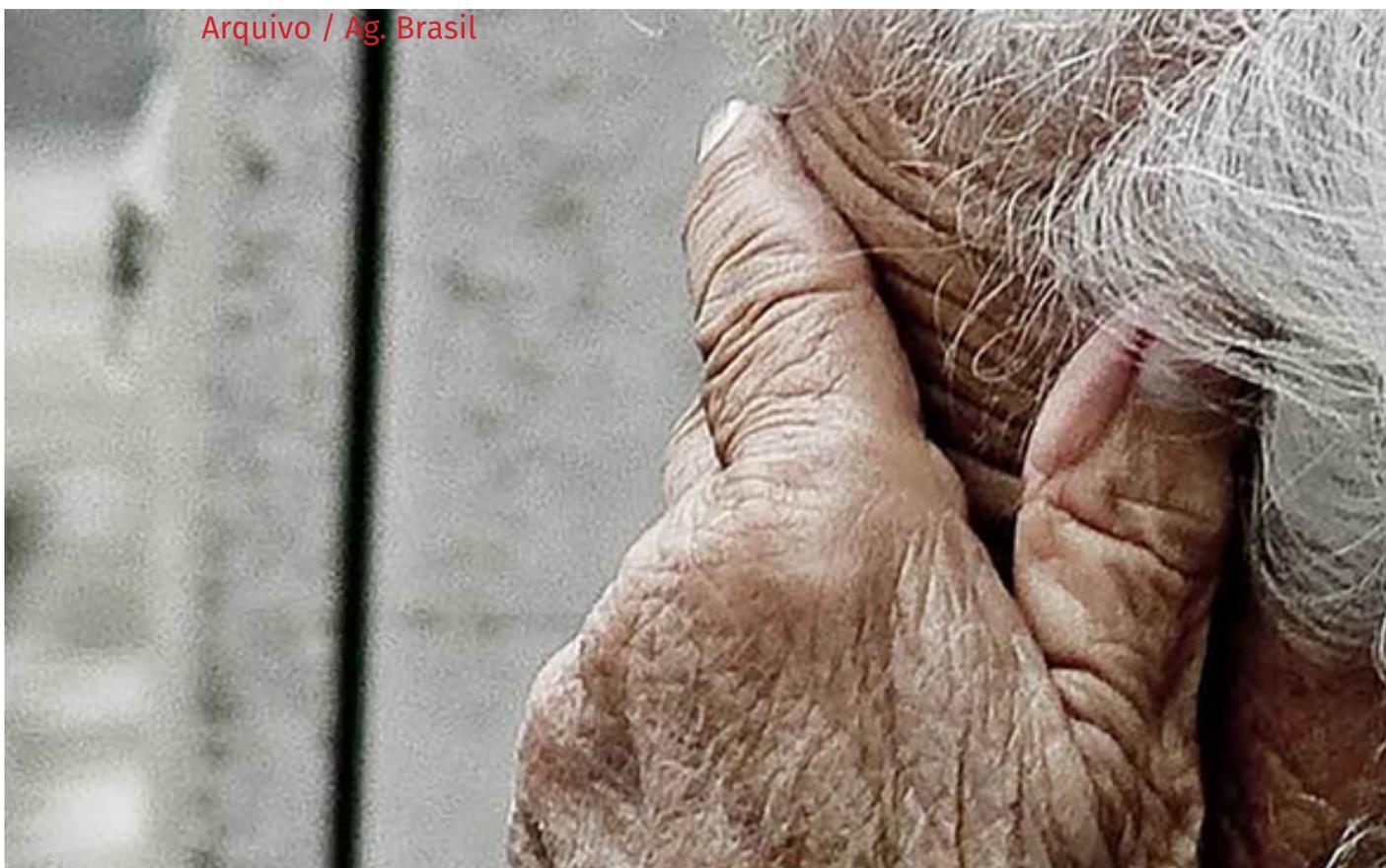
Também não haveria violação aos princípios da transparência, da moralidade administrativa e da publicidade, já que os índices usados pelo FAP são de conhecimento de cada contribuinte.

Fonte: Revista Consultor Jurídico - José Higídio.

Previdência privada: lucro gordo para os bancos, benefício magro para o cliente

Ministério do Trabalho e Previdência divulga lucro dos bancos na gestão dos planos de previdência privada e confirma os abusos cometidos pelas instituições financeiras em cima da população

Arquivo / Ag. Brasil



Aposentados: o custo de administração cobrado pelos bancos é quase 5 vezes maior que o praticado pelas entidades fechadas

O Relatório Gerencial de Previdência Complementar do 4º bimestre de 2021, publicado há poucos dias pelo Ministério do Trabalho e Previdência, é o primeiro que divulga as taxas de administração e a rentabilidade dos ativos das entidades fechadas e das entidades abertas de previdência complementar, os dois subsistemas que, teoricamente, administram a aposentadoria adicional ao INSS de milhões de brasileiros. O comparativo confirma os

abusos que vimos mostrando há tempos. Os planos de previdência privada vendidos a milhões de clientes nas agências bancárias são altamente lucrativos para os bancos e nem de longe são alternativa para a aposentadoria dos trabalhadores, de seus filhos e netos.

O Relatório mostra que os bancos cobram uma taxa de administração média de 1,3% ao ano para administrar os VGBL e PGBL de 13 milhões de clientes, a chamada previdência

aberta. O patrimônio acumulado por estes planos é de R\$ 1,11 trilhão, o que significa que, para gerir este patrimônio, em 2021 os bancos vão subtrair R\$ 14 bilhões, mais R\$ 14 bilhões em 2022, outros R\$ 14 bilhões em 2023, e assim por diante. Isto se os depósitos mensais dos clientes não aumentarem ao longo do tempo. Em 30 anos, os banqueiros embolsam cerca de um terço de toda a poupança do cidadão.

Segundo o mesmo Relatório, nos fundos de pensão fechados, aqueles patrocinados por empresas para seus empregados, a taxa de administração média é de 0,27% ao ano (esta taxa é cobrada na forma de um percentual descontado das contribuições mensais). O patrimônio acumulado nestes fundos é de R\$ 1,13 trilhão, o que significa que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) destinarão em 2021 R\$ 3 bilhões para administrar os planos de previdência de 3,7 milhões de participantes.

Em outras palavras, o custo de administração cobrado pelos bancos é quase 5 vezes maior que o praticado pelas entidades fechadas.

A discrepância das taxas de administração explica, em grande medida, a diferença de rentabilidade entre os dois segmentos. O Relatório mostra que, de 2012 até agosto de 2021, a rentabilidade média acumulada pelos investimentos da previdência privada dos bancos foi de 108,8%, enquanto nos fundos de pensão fechados foi de 171,4%. A diferença brutal mostra o quanto os banqueiros lucraram com o sonho de aposentadoria complementar da população.

Tem ainda outro fator que depõe contra os bancos. Na previdência aberta, dos 13 milhões de clientes, somente 64 mil são aposentados. Nos fundos fechados, dos 3,7 milhões de participantes, quase 900 mil são aposentados. Nos bancos, a imensa maioria dos clientes não transforma sua poupança acumulada em aposentadoria, mas resgata seu dinheiro e vai

embora, talvez decepcionados com a miséria que receberia de “renda mensal”.

Nos bancos, o que parece ser um sistema de aposentadoria complementar não passa de uma simples aplicação financeira, com o agravante de que goza do benefício fiscal de isenção de Imposto de Renda sobre o rendimento das aplicações. Benefício que não é inteiramente repassado ao cliente, mas embolsado em parte pelo banco para engordar o lucro de acionistas e controladores.

Os fundos fechados são entidades sem fins lucrativos. Também gozam do mesmo benefício fiscal, mas neste caso a isenção de Imposto de Renda é convertida em benefício do participante.

A alta lucratividade da previdência privada explica por que o sistema financeiro defende a privação da Previdência Social, para aumentar o mercado potencial para a sua previdência privada.

Em tempo: a lucratividade dos bancos brasileiros está entre as mais altas do mundo, por conta das taxas de juros exorbitantes dos empréstimos, das dívidas de cartões de crédito e cheques especiais, das tarifas bancárias extorsivas, das taxas de administração abusivas dos planos de previdência e fundos de investimentos.

* José Ricardo Sasseron foi presidente da Associação Nacional de Participantes de Fundos de Pensão e de Beneficiários de Saúde Suplementar de Autogestão (Anapar), diretor eleito de Seguridade da Previ e diretor do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região

Fonte: RBA

Governo Bolsonaro quer dar calote de R\$ 17,3 milhões em aposentados e pensionistas

Este é o total em precatório que o governo teria de pagar em 2022 a aposentados e pensionistas que ganharam ações na Justiça



Foto: REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 23/2021, a PEC dos Precatórios, também chamada de PEC do Calote, for aprovada pelo Senado, aposentados e pensionistas, que esperaram anos para a Justiça julgar suas ações, poderão demorar até dez anos para receber o que têm direito ou aceitar receber um valor 40% menor.

Um total R\$ 17,3 milhões em precatórios que deveriam ser pagos a trabalhadores e trabalhadoras que entraram na Justiça para receber aposentadoria ou pensão e os que pediram revisão do benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deixará de ser pago pelo governo de Jair Bolsonaro no ano que vem, segundo a Agência Câmara.

Entenda por que

O governo Bolsonaro, alegando não ter dinheiro para pagar o que deve, encaminhou ao Congresso Nacional a PEC 23. Um dos argumentos é de precisa de recursos para pagar o Auxílio Brasil de R\$ 400, um projeto eleitoral com prazo de validade – termina no final de 2022.

Até o final de 2022, o governo federal teria de pagar R\$ 89,1 bilhões em precatórios, que são

essas ações que as pessoas ou entes públicos ganham na Justiça.

O objetivo da PEC é autorizar o governo a pagar apenas um total de R\$ 44,5 bilhões do total que a Justiça mandou pagar no ano que vem.

A PEC, já aprovada em dois turnos na Câmara, autoriza o governo a adiar ou parcelar o pagamento dos precatórios de mais de R\$ 66 mil.

O precatório que não entrar no orçamento de 2022 pode ficar para outro ano, ser parcelado em até 10 vezes ou ser pago à vista com desconto, que eles chamam de deságio, de 40%.

O advogado e professor Theodoro Agostinho, doutor em Direito Previdenciário pela PUC-SP, deu dois exemplos bem claros sobre o problema de aposentados e pensionistas em reportagem publicada no UOL.

Primeiro exemplo: uma pessoa deu entrada no pedido de aposentadoria em 2016, teve o pedido recusado pelo INSS, entrou na Justiça e ganhou o direito ao benefício em 2021.

Se a ação prevê o pagamento retroativo, esses valores atrasados entram como precatórios. “Atualmente, você recebe esse valor em, no máximo, dois anos. Com a PEC dos Precatórios, pagamentos acima de 60 salários mínimos (R\$ 66 mil) podem ser parcelados em até 10 vezes ou serem pagos à vista com deságio [desconto]”, afirmou o professor à reportagem.

Segundo exemplo: uma pessoa se aposentou com o valor de um salário mínimo e, depois de dez anos, conseguiu aumentar esse valor para um salário e meio.

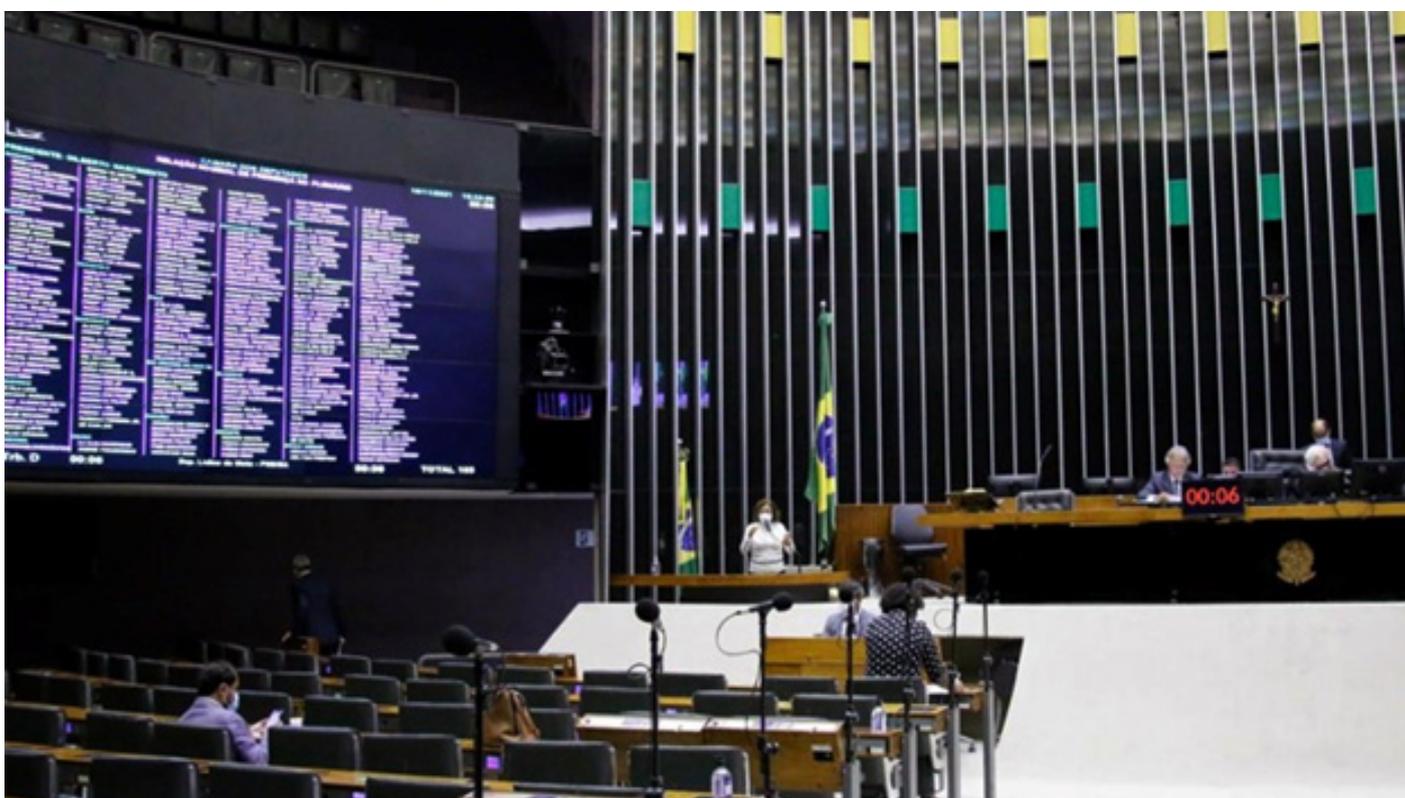
O pagamento desses benefícios atrasados pode ser parcelado pela União.

Fonte: CUT Brasil

Oposição vota a favor do Ministério do Trabalho, mas critica governo: 'Nenhum projeto'

Projeto de conversão à MP que recria a pasta, extinta em 2019, foi aprovada por ampla maioria. Mas destaques da oposição foram rejeitados

Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Plenário da Câmara aprovou recriação do Ministério do Trabalho, mesmo afirmando que o objetivo era garantir o 'emprego' de Onyx Lorenzoni

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira (16), por 391 a 21, o projeto de lei de conversão à Medida Provisória (MP) 1.058, que recriou o Ministério do Trabalho e Previdência. A oposição votou a favor, embora criticasse os motivos pelos quais a pasta foi recriada, menos de três anos após sua extinção. A proposta segue para o Senado.

Nesse sentido, a crítica convergiu com parte dos aliados: o Ministério do Trabalho voltou não por algum interesse em políticas públicas,

mas para acomodar aliados, ceder ao Centrão e garantir a manutenção de Onyx Lorenzoni no governo, após sua saída da Secretaria-Geral da Presidência. Perto das 21h, começou a discussão sobre destaques ao projeto. Com as emendas, a oposição pretendia recuperar algumas atribuições originais do Ministério do Trabalho. Mas as duas primeiras emendas apresentadas, ambas pelo PT, sobre combate ao trabalho escravo e sobre economia solidária, foram rejeitadas.

Extinção foi erro

Para o relator da MP, José Nelto (Pode-GO), o ministério deveria ter sido mantido desde o início. “Jamais poderia ter sido extinto por qualquer governo que preza pelos trabalhadores e empresários”, afirmou, apontando ainda demora na concessão de auxílios e benefícios previdenciários.

Nelto criticou a criação, no início do governo, do “super ministério” comandado por Paulo Guedes, a quem chamou de incompetente. “Já deveria ter pegado o boné e ido embora há muito tempo”, disse. Para ele, o governo deveria criar “um programa urgente e forte” de qualificação profissional.

Emprego só para Onyx

Vários parlamentares destacaram que a recriação do Ministério do Trabalho simplesmente atende a uma conveniência política. “Não há nenhum projeto de fortalecer as relações trabalhistas, os direitos, de melhorar a supervisão sobre o trabalho, de reforçar as condições de funcionamento da Previdência Social”, afirmou Jorge Solla (PT-BA). “(É) apenas um cargo de ministro para Onyx Lorenzoni. Qual foi a primeira medida do ministro para atender os interesses bolsonaristas? Uma portaria para não permitir que os não vacinados fossem demitidos.”

O deputado Rogério Correia (PT-MG) classificou o governo de “errático”, criando “desministérios”. “Não se pode ter um Ministério do Trabalho e não ter política de emprego.” E Paulo Ramos (PDT-RJ) acrescentou que o governo entregou o Trabalho ao “ministério do capital”, referindo-se à Economia. “Nem a ditadura ousou acabar com o Ministério do Trabalho.”

Estelionato eleitoral

Mesmo aliados eventuais criticaram a proposta. Para Tiago Mitraud (Novo-MG), o presidente da República comete dois grandes estelionatos eleitorais, “de vários que ele vem colecionando a cada dia”. O primeiro, segundo

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

ele, se refere à promessa de ter apenas 15 ministérios – agora, já são 23. Além disso, afirmou, a recriação da pasta surge apenas para “selar a aliança” com o Centrão. Assim, criticou, o ministério foi criado não para criar política de emprego, mas para dar “emprego” a Onyx Lorenzoni.

Também Bira do Pindaré (PSB-MA) disse que votaria a favor da recriação da pasta. Mas observou que a MP “revela o quanto esse governo Bolsonaro representa o que há de pior na política brasileira”. Segundo o deputado, tanto os motivos que levaram à extinção como os que agora levam ao retorno do ministério “são os piores possíveis”.

Trabalho escravo e infantil

“Ele (Bolsonaro) é favor do trabalho escravo, do trabalho infantil, da precarização do mundo do trabalho. Agora, propõe (a recriação) não porque está preocupado com a proteção do trabalhador, que neste momento sofre barbaramente. Ele recria pelo fisiologismo, pela política do toma lá, dá cá, para contemplar o Centrão. É puro oportunismo.”

Para Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho (PT-SP), o Ministério do Trabalho jamais deveria ter sido excluído. “A concepção de relação de trabalho que ele (presidente) tem é nula. Infelizmente, não volta para ser “o” Ministério do Trabalho, volta para ser uma coisa burocrática, criado muito mais por rearranjos políticos do que pelo verdadeiro papel que deve exercer.”

Pompeo de Mattos (PDT-RS) lembrou que, no início da gestão, o governo falava em “enxugar” a máquina pública. “Se fosse tão somente para atender aos reclamos de mais emprego, de recuperar os direitos, o respeito do trabalhador, teria nosso beneplácito, nosso aplauso”, afirmou, acrescentando que o objetivo efetivo é criar emprego “para os apaniguados do governo”, não para o trabalhador.

Fonte: RBA

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF